



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.494/2013

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL, O SR. ARNALDO JOSÉ CARDOSO, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO o ofício nº 003/2013/PMDM/SECGAB de 02 de janeiro de 2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins-ES, e

- Considerando o Convênio 001/2013 de 07 de janeiro 2013, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Prefeitura Municipal de Domingos Martins – ES.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão do Servidor Público Municipal **SR ARNALDO JOSÉ CARDOSO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras, Matrícula nº 1350, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos, para exercer suas atividades a partir de 01 de janeiro de 2013, junto a Prefeitura Municipal de Domingos Martins, pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão do servidor, será de responsabilidade do Município de Domingos Martins - ES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 21 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>Nº 7.494/2013.</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100 da Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES <u>21/01/13.</u>	
Ass: _____ Secretaria Municipal de Administração	